

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Silvino Mangueira s/n
Santana de Mangueira – PB

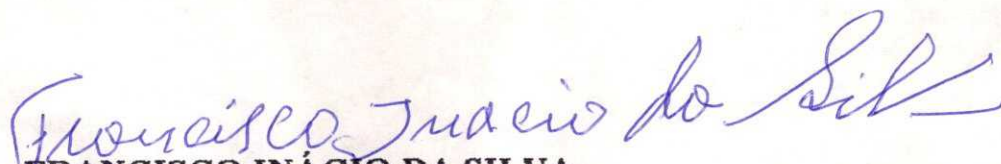
PROJETO DE LEI Nº 02 / 2.000

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO SANTANENSE
AO Sr. SIMÃO RODRI-
GUES DO Ó FILHO.**

**Art. 1º - Concede título de Cidadão Santanense ao Dr.
SIMÃO RODRIGUES DO Ó FILHO, médico dentista, prestador de
serviços na Secretaria de Saúde do Município.**

**Art. 2º - São revogadas as disposições em contrário e esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Câmara Municipal de Santana de Mangueira,
Em, 09 de Março de 2000.**


FRANCISCO INÁCIO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Silvino Mangueira S/N
Santana de Mangueira – PB

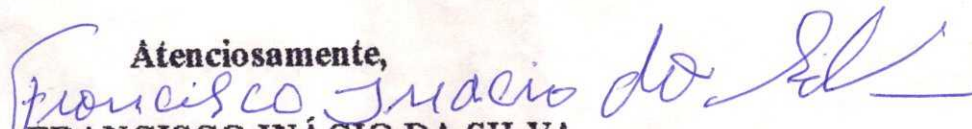
JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, nesta casa legislativa o Dr. SIMÃO RODRIGUES DO Ó FILHO, ou simplesmente Dr. SIMÃO, já há mais de 05 (cinco) anos vem prestando relevantes serviços à nossa comunidade em sua área de trabalho, contratado para assumir o cargo de dentista da Unidade Mista de Saúde do nosso Município, Dr. Simão só construiu amizades em todo o território do Município, natural de Campina Grande –PB, o mesmo todas as semanas percorre os mais de 300 quilômetros que separam os dois Municípios para assumir com muito amor e responsabilidade sua profissão nesta Cidade.

Dr. Simão foi um dos grandes incentivadores para a Construção do Prédio da Secretaria de Saúde do nosso Município, inaugurado no último dia 05 de novembro próximo passado, pela atual Administração, hoje o mesmo está estudando a possibilidade de fazer um trabalho de prevenção as doenças bucais junto as crianças das escolas de nossa Cidade, trabalho este que está sendo estudado junto a Prefeitura Municipal.

Por esta razão, Dr. Simão Rodrigues merece ser considerado mais um filho de Santana de Mangueira e para isso nós vereadores devemos cumprir com os nossos propósitos.

Atenciosamente,


FRANCISCO INÁCIO DA SILVA
VEREADOR